



SOORETAMA

Prefeitura Municipal de Sooretama – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 27/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como o Decreto Municipal nº 213/2023 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 2º Fica designado ao servidor da Prefeitura Municipal de Sooretama, Sr. **FLAVIO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 012722, portador do CPF nº 061.328.697-94, como **Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial**, para acompanhar o **Contrato nº 007/2023**.

Art. 3º Para efeitos desta Portaria, adotar-se-á as definições e atribuições do Fiscal de Contrato considerando o disposto no Decreto Municipal nº 213/2023, em especial atenção ao seu Art. 8º § 1º e Arts. 22 à 24.

Art. 4º Consistirá objeto de fiscalização desta Portaria o **Contrato nº 007/2023**, firmado com a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 12.039.966/0001-11**, que tem por objeto contratual a “Adesão da Ata de Registro de Preços nº 18/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 15/2022, do CIM Jequitinhonha, para contratação de empresa prestadora de serviços de implantação para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, álcool, diesel comum e S10, aditivos, reagentes), através de equipe especializada, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desenvolvimento dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento das secretarias de Serviços Urbanos,



SOORETAMA

Prefeitura Municipal de Sooretama – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e Agricultura”, de acordo com o discriminado no preâmbulo desse contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos treze de novembro de dois mil e vinte e quatro.

TIAGO CAMILETTI

Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº956/2023, de 08 de Agosto de 2023